



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Blumenau - SC

 29-5 a 1º-6-2023

 Blumenau - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd  
0000053-21.2023.2.00.0512



29 de maio a 1º de junho  
de 2023



Blumenau-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Blumenau-SC e de Gaspar-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Jayme Ferrolho Júnior, Titular e pela Exma. Juíza do Trabalho Renata Albuquerque Palcoski, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	12
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	13
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS .....	14
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	16
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	17
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	18
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	22
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	24
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	26
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	26
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	27
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	29
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	29
4.4.1.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...30	
4.4.2.	CUMPRIMENTO PARCIAL DE DETERMINAÇÃO NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE.....	33
5.	DETERMINAÇÕES .....	34
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	34
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	34
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	35

6.	RECOMENDAÇÕES .....	36
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS .....	36
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	36
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	36
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	38
8.	REUNIÕES .....	40
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS .....	40
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA .....	42
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	42
9.	ENCERRAMENTO .....	45

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



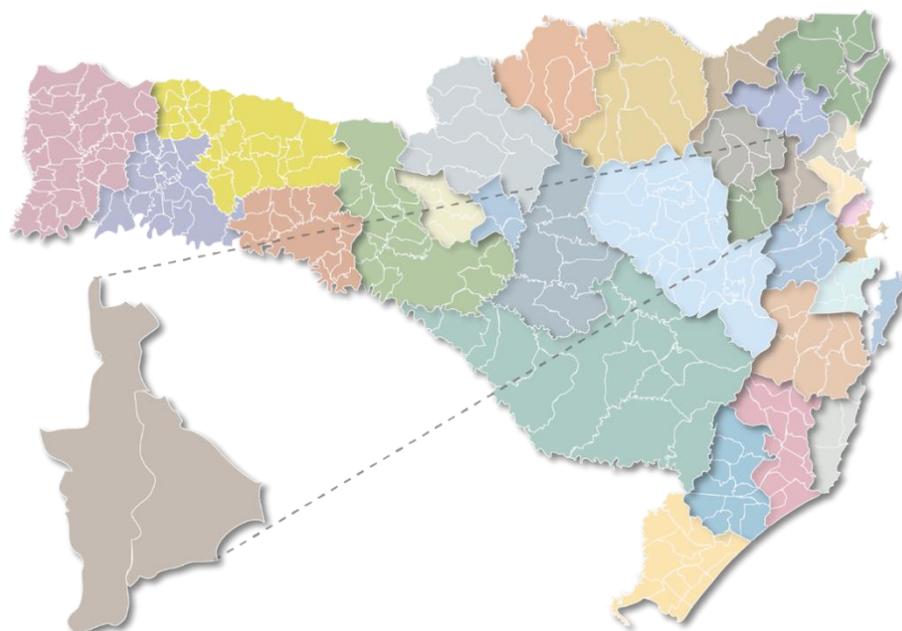
Lei de criação n.º: 7.729/89



Data da instalação: 27-3-1989



Jurisdição: o respectivo município e o de Gaspar-SC.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Jayme Ferrolho Júnior	23-10-2015	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Renata Albuquerque Palcoski	7-1-2022	Não

Fonte: SGP.



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Ouriques Nicolodi	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	18-11-2015
Daniele Yuri Yshiba	AJ	Assistente FC-02	3-10-2016
Eduardo Meinel Boehme	TJ	Assistente de Juiz FC-05	18-11-2015
Francisco de Souza Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	25-10-1990
Geraldo Onesko	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-7-2007
Lais Cristina Orthmann da Silva Schramm	AJ	Assistente FC-02	19-11-2021
Messias Vieira Lima Junior	TJ	Assistente FC-04	23-11-2015
Sergio Ernesto Baumann	TJ	Assistente FC-02	2-12-2021
Silvio Reinaldo Pacheco Kuck	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	18-11-2015
Thays de Magistris e Oliveira	AJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	10-6-2015
Valdirene Marques Scarpatto	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	31-1-2022
Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro	AJ		25-4-2019
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 4 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências tem sido designadas no período matutino, a partir de 8h30, de segunda a quinta-feira”.

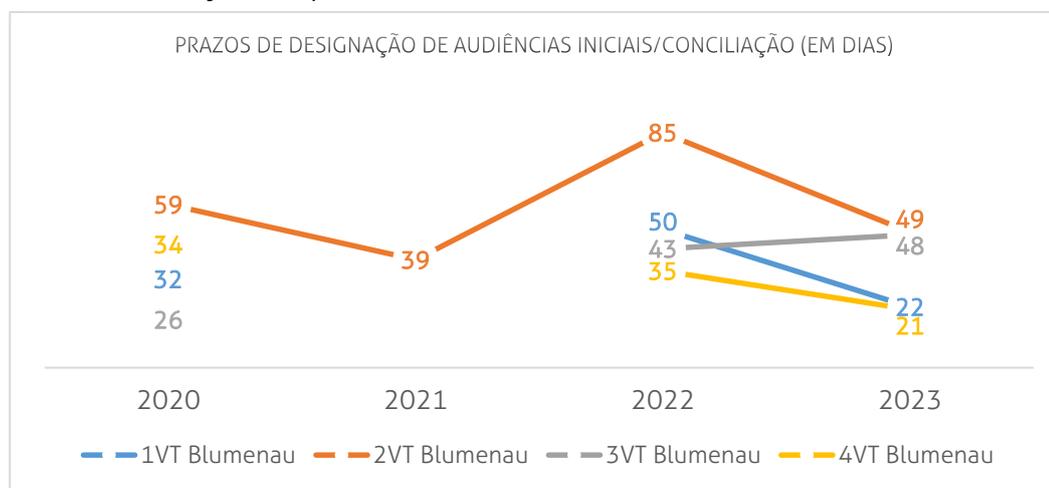
Destaca-se que, no dia 10-5-2023 havia 78 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 1 inicial, 14 tentativas de conciliação em conhecimento e 63 instruções.

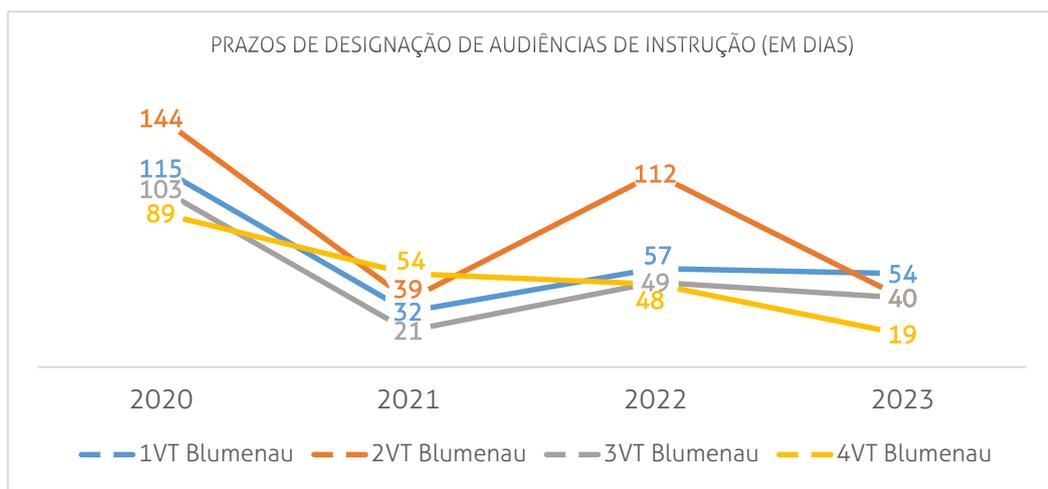
#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC	1º-6-2023	22	3-7-2023	54
2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC	28-6-2023	49	19-6-2023	40
3ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC	27-6-2023	48	19-6-2023	40
4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC	31-5-2023	21	29-5-2023	19

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 10-5-2023. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo “Inicial”.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

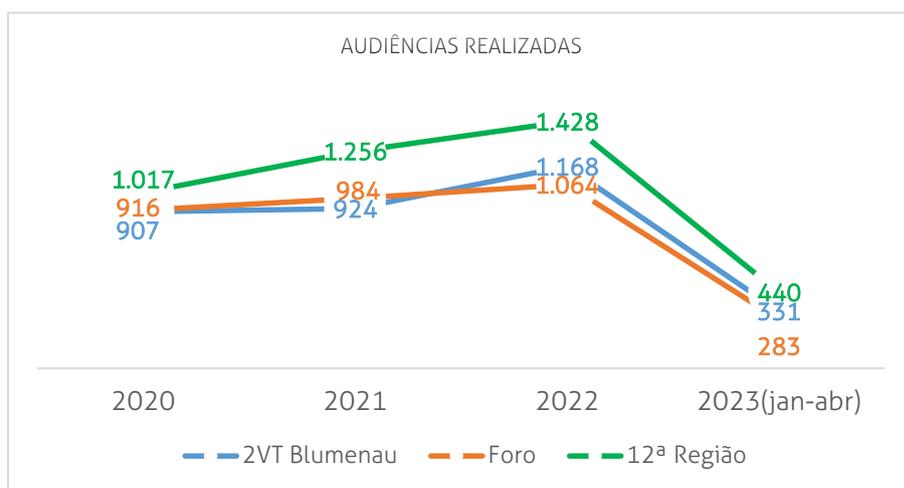




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 10-5-2023.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



**331 audiências realizadas.**

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

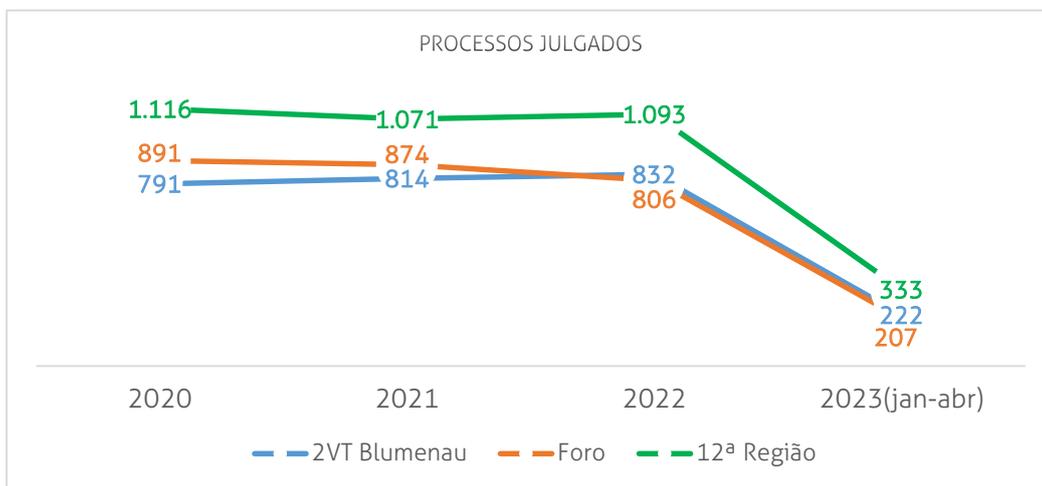
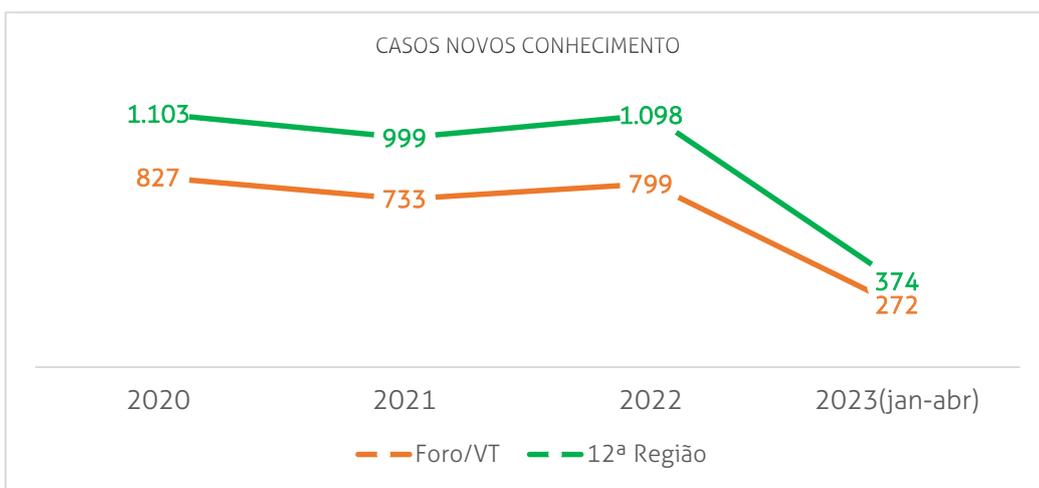
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

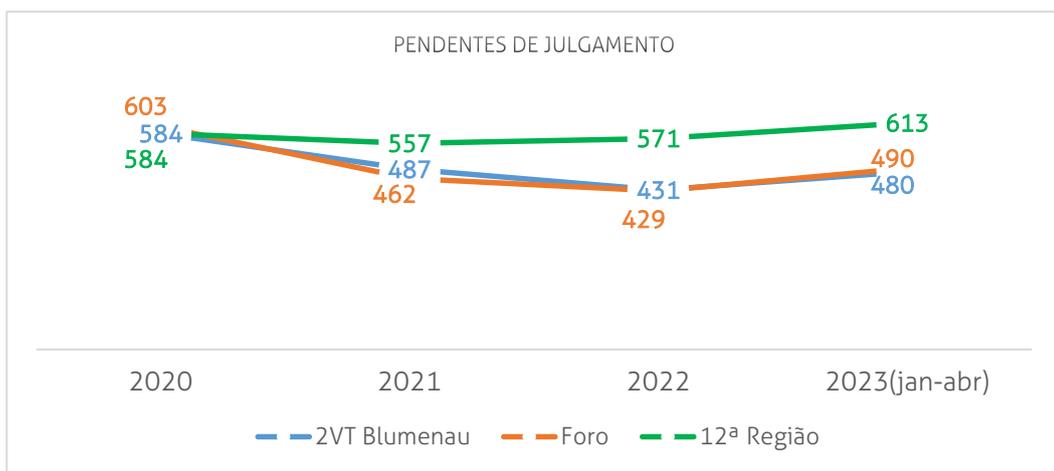


Portal de Estatística

## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que aumentou em 2022. Apesar do aumento, cada Vara recebeu menos processos que a média da 12ª Região nos últimos anos.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que aumentou desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023.

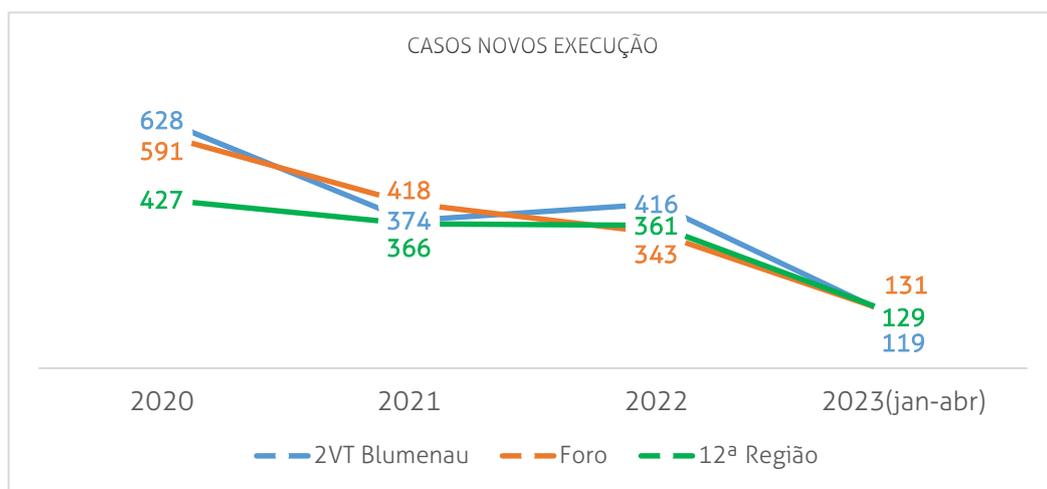


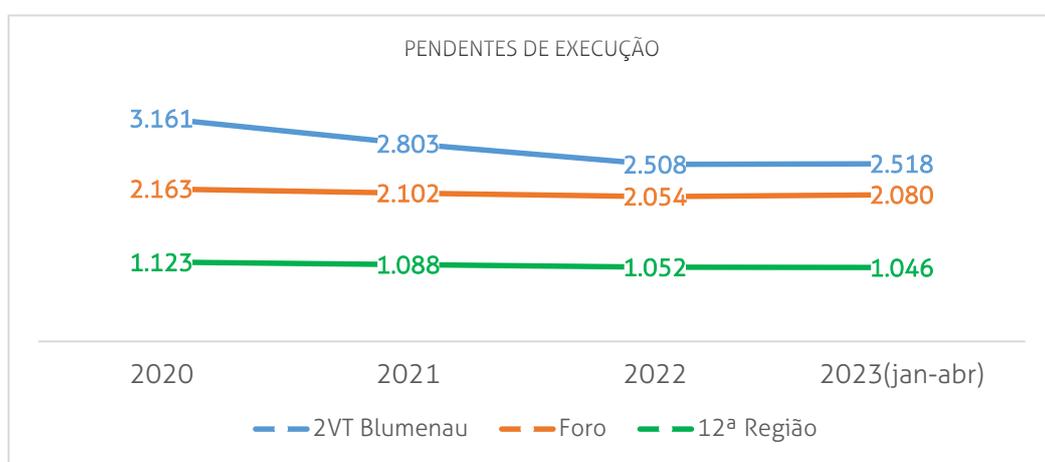
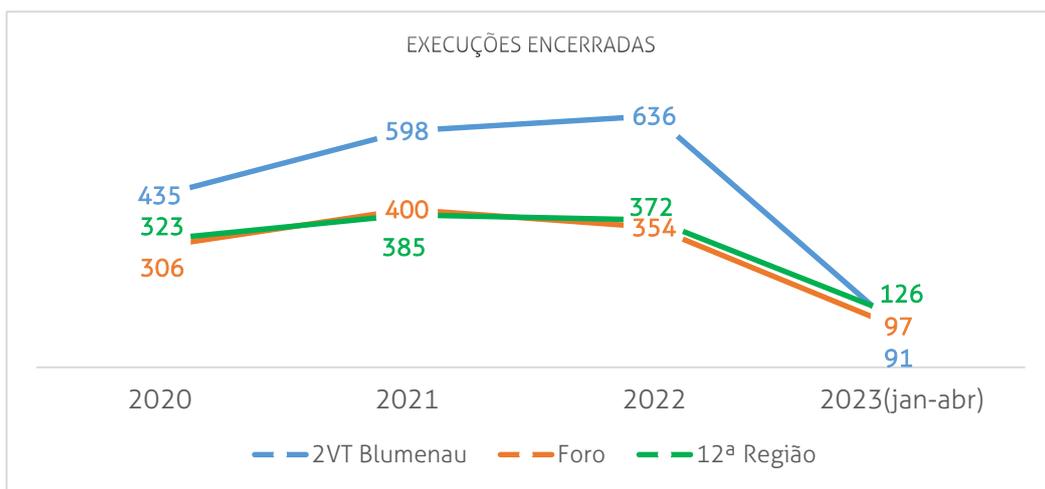
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



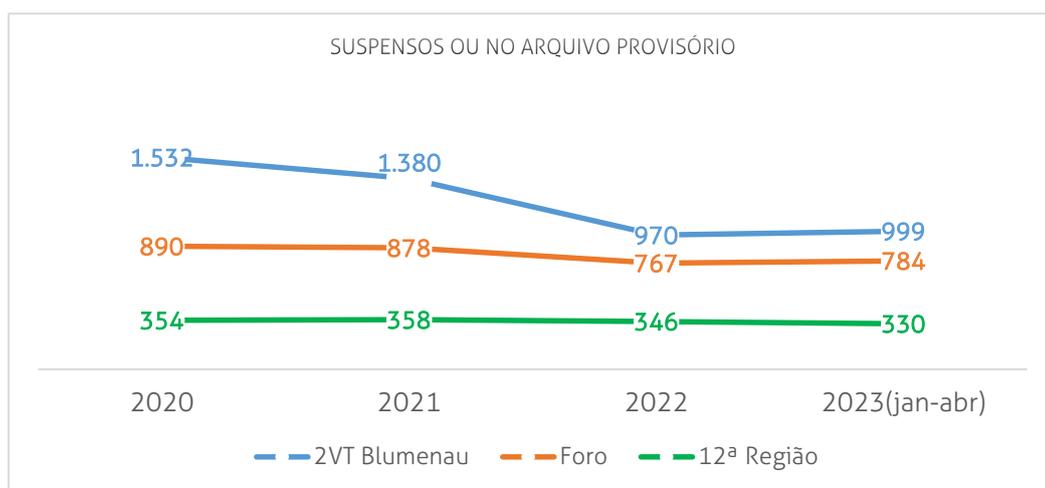
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2020, apesar do aumento verificado em 2022, tendo recebido menos casos novos de execução que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou desde 2020, estando significativamente maior que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos três anos.

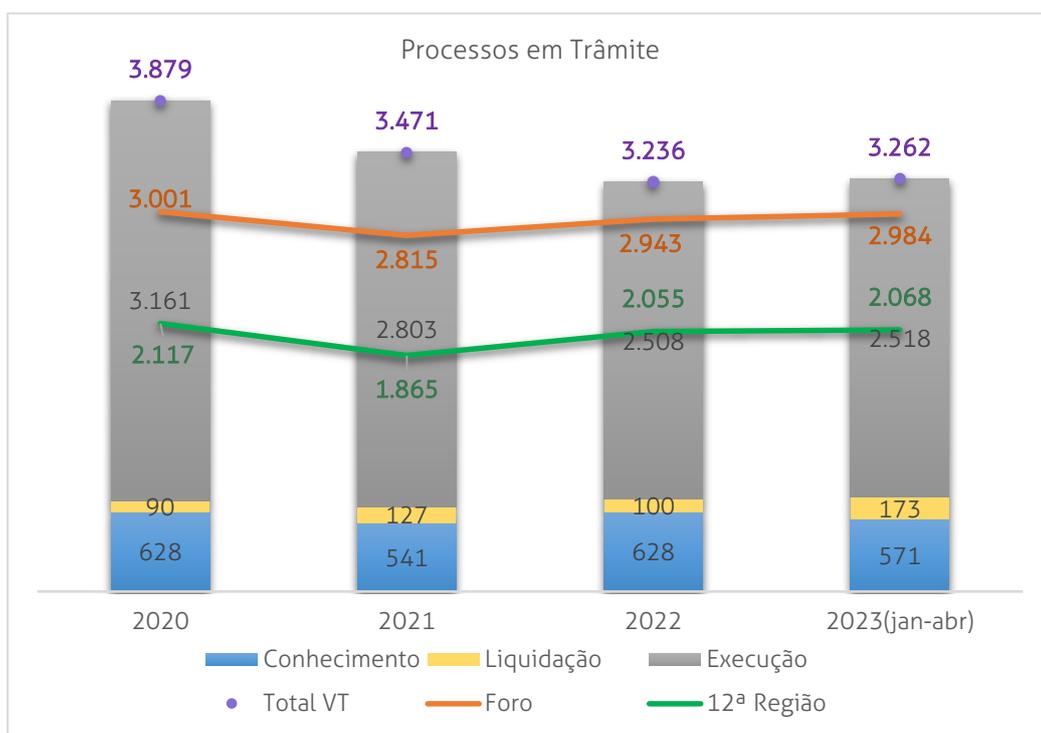


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução reduziu desde 2020, estando, no entanto, maior que a média do Foro e significativamente maior que a da 12ª Região em 2023.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, nos últimos quatro anos.

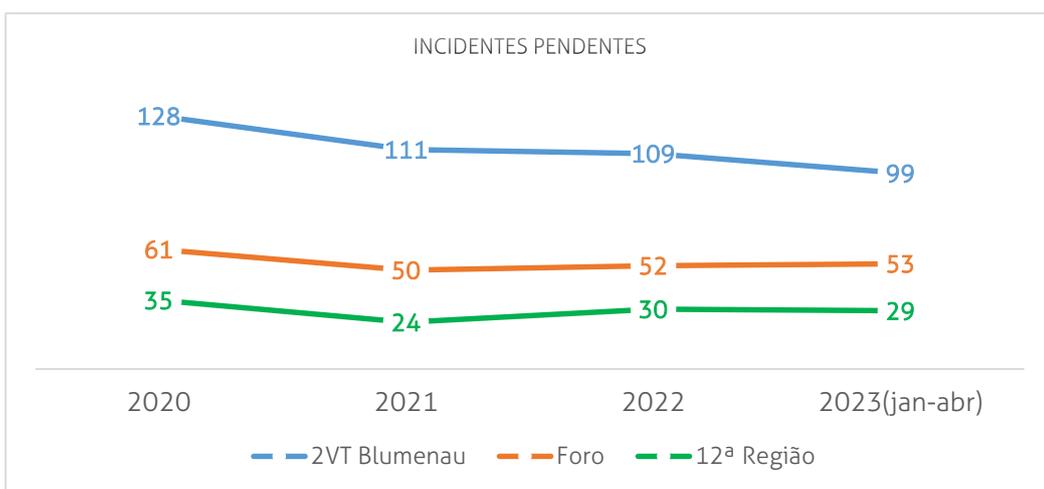
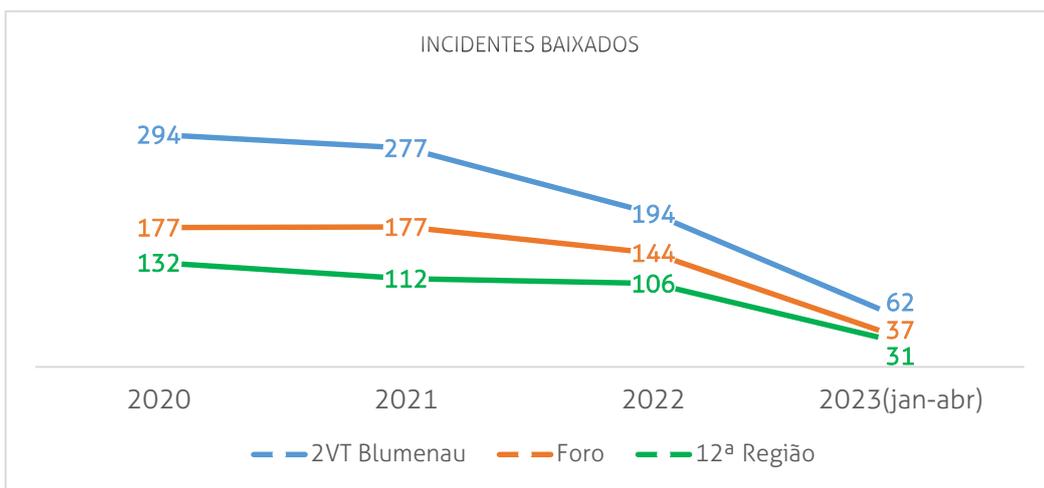
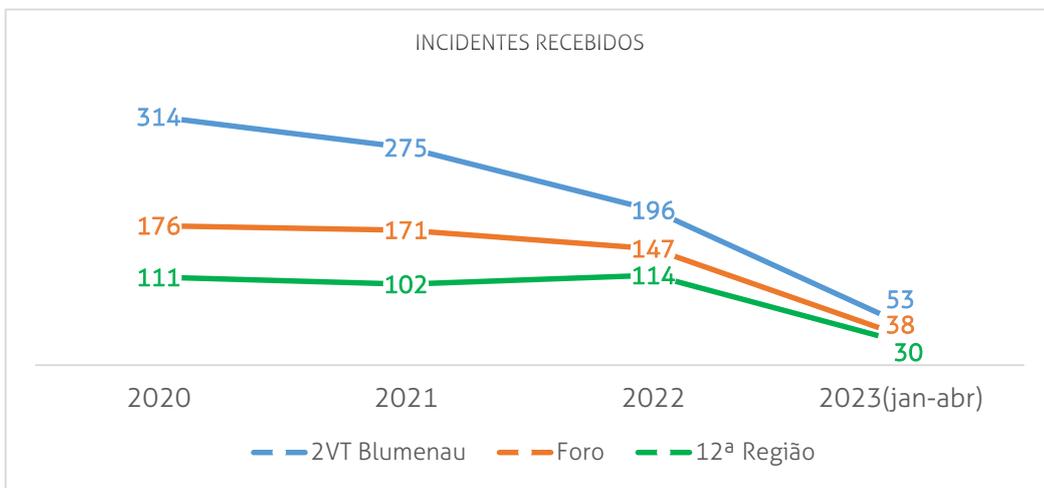


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2020, estando no entanto maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



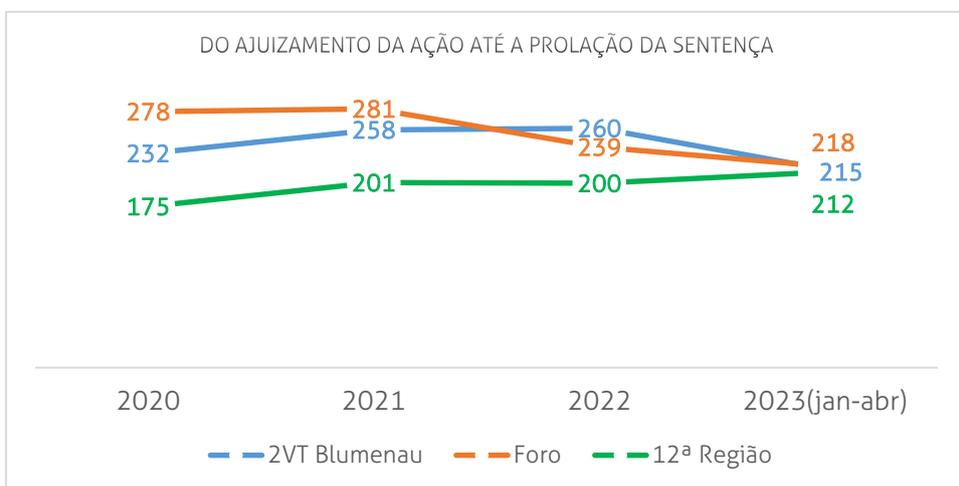
## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

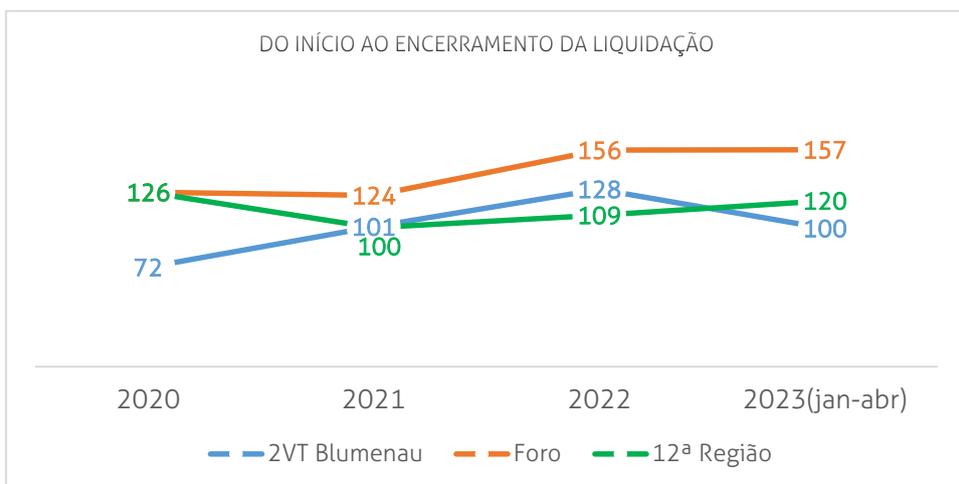


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

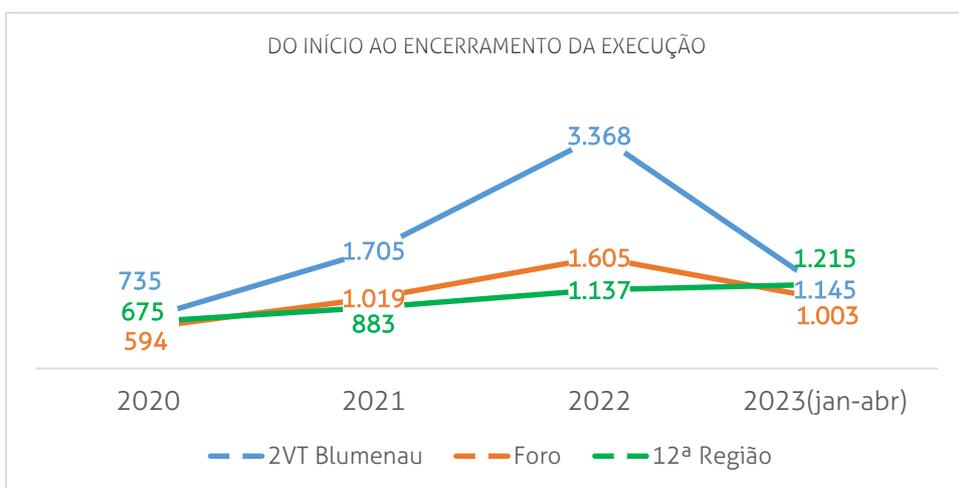
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



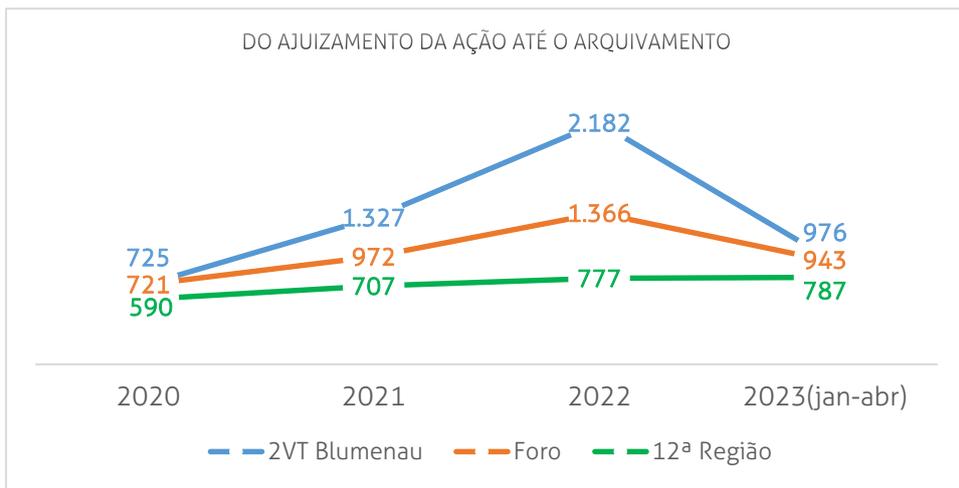
215 dias até a sentença



100 dias para liquidar



1.145 dias para executar



976 dias de duração do processo

Verifica-se que, apesar do aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença até 2022, a Unidade reduziu o referido prazo médio em 2023, estando menor que a média do Foro e maior que a média da 12ª Região.



Constata-se, também, que a Unidade, apesar do aumento do prazo médio do início ao encerramento da liquidação até 2022, reduziu o referido prazo médio em 2023, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região.



Constata-se, mais, que, embora tenha apresentado aumento até 2022, a Unidade reduziu o prazo médio do início ao encerramento da execução em 2023, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.

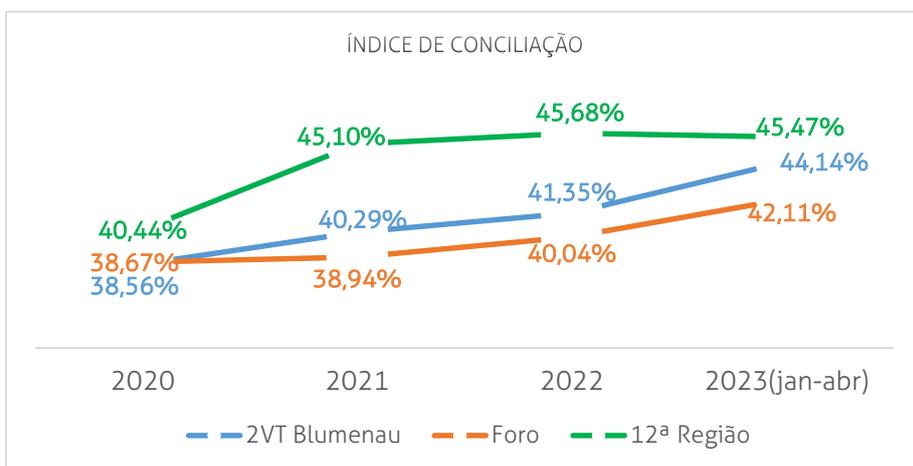


Por fim, destaca-se que a Unidade, apesar de ter aumentado até 2022, reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento em 2023, estando ainda maior que as médias do Foro da 12ª Região.



## 2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, nos últimos quatro anos.



44,14% dos processos conciliados

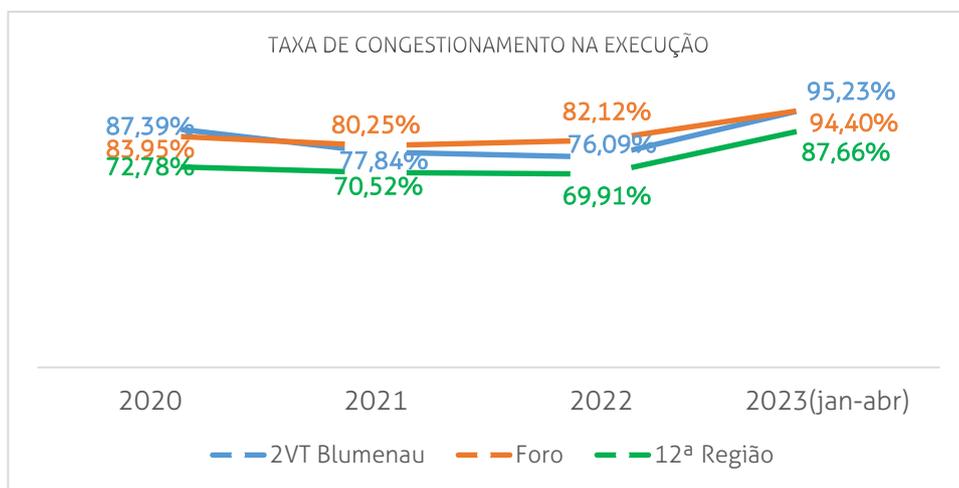
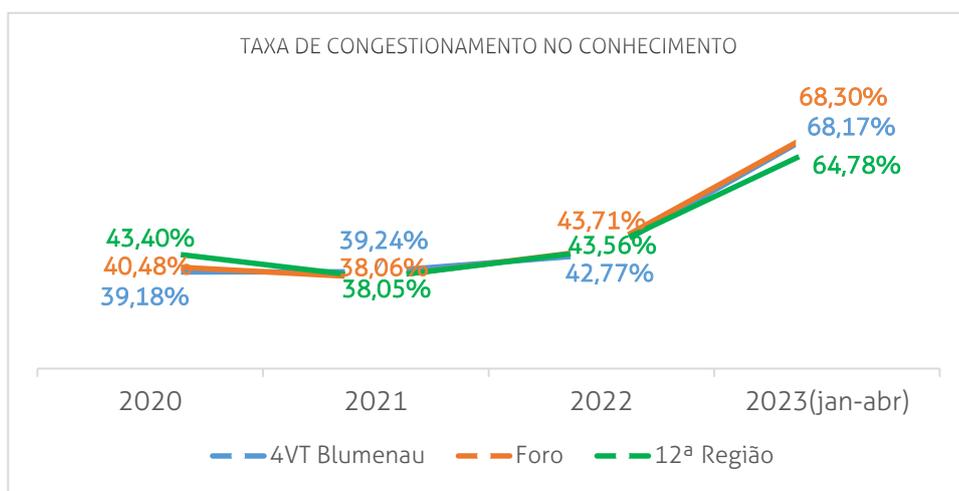
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento, apesar de ter aumentado em 2022, ficou abaixo das médias do Foro e da 12ª Região. Em 2023 verifica-se que está menor que a média do Foro e maior que a da 12ª Região em 2023.

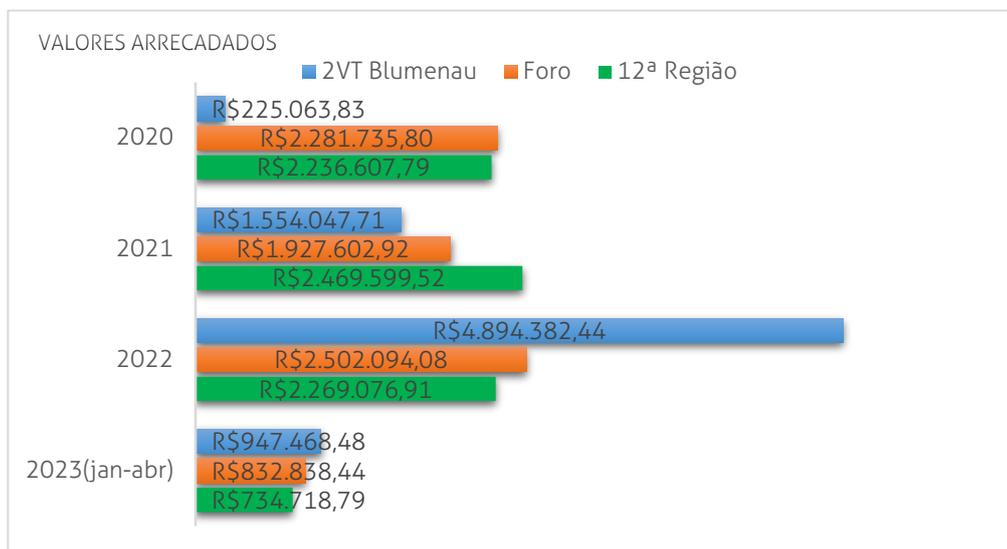


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução reduziu desde 2020, estando menor que a média do Foro. No entanto está cerca de 7 pontos percentuais acima da média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

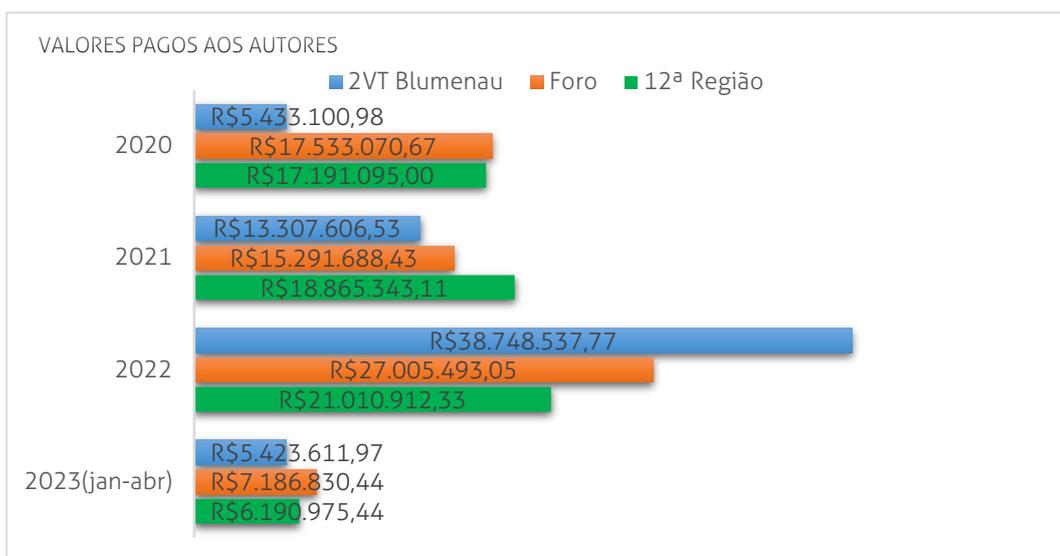


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

**R\$ 947.468,48**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

**R\$ 5.423.611,97**

## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, no ano de 2022 e de janeiro a abril de 2023.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Jayme Ferrolho Júnior (Titular)	19,94	413	177	7	0
Débora Borges Koerich Godtsfriedt	59,97	29	0	0	0
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	-	35	34	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	64,2	18	13	0	0
Oscar Krost	14	10	0	0	0
Osmar Theisen	37,5	25	22	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	8,54	302	98	1	0

#### ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Jayme Ferrolho Júnior (Titular)	12,16	129	49	11	0
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	-	5	5	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	-	1	1	0	0
Osmar Theisen	-	14	14	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	13,67	73	29	3	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC.

### ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Jayme Ferrolho Júnior (Titular)	0	0	180	0	0	156	0	336
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	0	0	0	0	0	153	56	209
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	0	0	0	74	50	124
Osmar Theisen	0	0	0	0	0	114	40	154
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	184	2	0	138	18	342
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	3	3

### ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Jayme Ferrolho Júnior (Titular)	0	0	60	0	0	42	0	102
Elaine Cristina Dias Ignácio Arena	0	0	0	0	0	28	6	34
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	0	0	0	8	1	9
Osmar Theisen	0	0	0	0	0	79	15	94
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	45	0	0	46	1	92

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, considerando o período de ABR/22 a mar/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5731** que indica que a Unidade está na **44ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.033**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4975	0,7198	0,3766	0,5927	0,6789

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Força de Trabalho”, e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento(em anos)	0,6814	1,07	0,6036	0,8
Pendentes	0,9220	3.432	0,7912	3.234
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6318	271	0,5998	247
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5513	113	0,5994	124
Prazo Médio na Fase de Execução	1,0000	1.921	1,0000	3.284
Taxa de Conciliação	0,5265	42,84	0,5557	40,85
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5044	38,57	0,5406	45,63
Taxa de Congestionamento na Execução	0,7012	80,46	0,6449	76,47

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



**Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



**Pendentes:** Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 31-03-23, 3234 processos pendentes de baixa (669 em conhecimento, 60 em liquidação e 2505 em execução), enquanto a média da 12ª Região é de 1947 processos.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 271 para 247 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 201 dias.



**Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio de 113 para 124 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



**Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 1921 para 3284 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1031 dias.



**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 42,84% para 40,85%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,83%. Foram conciliados 326 processos dos 798 solucionados de 1º-04-22 até 31-3-23.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 38,57% para 45,63%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,79%. Foram baixados 797 processos de conhecimento no período, restando pendentes 669 em 31-3-23.



**Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 80,46% para 76,47%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 771 execuções no período, restando pendentes 2505 em 31-3-23.



**Para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-03-23.



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 160%, enquanto a média da 12ª Região foi de 105,43%. Foram encerradas 656 execuções, tendo sido iniciadas 410 no período de 1º-4-22 até 31-3-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metasp\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico)



Metas Estratégicas

**Meta Conhecimento:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



78,91%

**Meta Processos Antigos:** Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



103,90%

**Meta Conciliação:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



112,99%

**Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



101,41%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000083-90.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a data da correição.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1991230 a 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 23 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 20-1-2023	Análise em 3-5-2023
<b>16.6 Tarefa: Cumprimento de Providências</b> - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao controle de processos com o tipo de atividade "Contadoria", devendo dar andamento aos processos parados há mais trinta dias, no prazo de trinta dias.	DESCUMPRIDA Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados. Verifica-se, ainda, que, dos 837 processos na tarefa, há cerca de 314 com atividade "Contadoria" no GIGS e dentre estes muitos estão sem movimentação.	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> , conforme itens 4.4.1, IV e 4.4.2 desta ata.
<b>16.9 Tarefa: Elaborar despacho</b> - DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de dez dias.	DESCUMPRIDA Há cerca de 417 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 18-11-2022. Destes, cerca de 200 estão há mais de dez dias úteis.	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme itens 4.4.1, V e 4.4.2 desta ata.
<b>Determinação geral c)</b> que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, a Unidade possui 74 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> , conforme item 4.2.2, VII desta ata.

<p><b>Recomendação geral f)</b> recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019.</p>	<p>OBSERVADA PARCIALMENTE Restam pendentes 6 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento (344-39.2018, 383-02.2019, 661-03.2019, 942-90.2018, 1438-90.2016 e 2234-81.2016).</p>	<p><b>PARCIALMENTE OBSERVADA,</b> conforme item 6.1, I desta ata.</p>
<p><b>Recomendação geral h)</b> considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.</p>	<p>NÃO OBSERVADA Após consulta a relatório extraído do e-Gestão, constatou-se que a Unidade, no período entre agosto e dezembro de 2022 prolatou 23 sentenças líquidas das 128 procedentes e procedentes em parte proferidas, um percentual de 18%.</p>	<p><b>PARCIALMENTE OBSERVADA,</b> conforme item 4.2.2, IV desta ata.</p>

Na análise de 120 dias constou determinação para que a Unidade Judiciária informasse, “no prazo de dez dias, as providências adotadas para a redução da quantidade de processos que estão no setor de apoio à execução (item 16.6 acima analisado), bem como para a redução da quantidade de processos que estão aguardando elaboração e assinatura de despacho (item 16.9 acima).”.

A Direção de Secretaria prestou informações no PJeCor, conforme id. 2521339, de que “a Secretaria vem empenhando esforços e buscando otimizar procedimentos para que o cumprimento das atividades jurisdicionais ocorram no menor prazo possível”.

Em relação à contadoria, o Diretor de Secretaria destacou que

dentre as atribuições do referido setor estão atualizações diversas, unificação de demonstrativos para reuniões de execução e expedição de ordens de liberação de valores, tendo esta última atividade uma exigência de atenção maior, para se minimizar a possibilidade de erros, [bem como] a análise de liberação de valores verificados no Projeto Garimpo, [e] dos processos arquivados e que, por um equívoco, acabam retornando com algum saldo pendente de liberação.

O Diretor de Secretaria prestou informações, também, acerca dos processos autuados até 31-12-2019 e pendentes de julgamento.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000855-95.2022.5.12.0018, ATOrd 0000744-12.2022.5.12.0051, ATSum 0000236-39.2020.5.12.0018, ATSum 0000745-67.2020.5.12.0018, ATSum 0000728-94.2021.5.12.0018, ATSum 0000331-69.2020.5.12.0018, ATSum 0000057-08.2020.5.12.0018, ATOrd 0000971-09.2019.5.12.0018, ATSum 0000624-68.2022.5.12.0018, ATSum 0000827-35.2019.5.12.0018, ATSum 0000021-29.2021.5.12.0018, ATSum 0000127-93.2018.5.12.0018, ATOrd 0000927-24.2018.5.12.0018, ATOrd 0000039-50.2021.5.12.0018, ATOrd 0000277-11.2017.5.12.0018, ATOrd 0000755-53.2016.5.12.0018, ATOrd 0000077-38.2016.5.12.0018, ATSum 0000068-32.2023.5.12.0018, ATOrd 0000478-95.2020.5.12.0018 e ATSum 0000793-89.2021.5.12.0018

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) não há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata.

### 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que “os prazos vencidos automaticamente pelo PJE são verificados diariamente e são impulsionados sem certificação de decurso.”. Durante a correição, no dia 30-5-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 23-2-2023;

II) foi verificada, em 5-5-2023, a existência de 311 processos sem audiência no PJe;



**A Direção de Secretaria informou que:** Nesta data (11-5-2023), há 269 processos sem audiência marcada, sendo 28 aptos para inclusão em pauta. Os demais processos se tratam de situações que aguardam realização de perícias, resposta de ofícios ou outras diligências de instrução do feito, razões finais, bem como de processos que aguardam a citação dos réus. A Secretaria encaminha periodicamente relação de ações aptas ao magistrado que devolve rapidamente com as datas e horários para inclusão no sistema e intimação das partes.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a abril/23 foram prolatadas 36 sentenças líquidas, o equivalente a **18%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 30-4-2023 a Unidade possuía **62 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 30-5-2023 a Unidade possuía **74%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

#### A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000867-80.2020.5.12.0018, ATOrd 0001012-73.2019.5.12.0018, ATSum 0000091-80.2020.5.12.0018, ATSum 0000284-95.2020.5.12.0018, CumSen 0000613-73.2021.5.12.0018, ATOrd 0001086-98.2017.5.12.0018, ATSum 0000527-05.2021.5.12.0018, ATSum 0000520-13.2021.5.12.0018, ATSum 0000535-16.2020.5.12.0018, ACum 0000119-14.2021.5.12.0018, ATSum 0000623-20.2021.5.12.0018, ATSum 0000079-66.2020.5.12.0018, ATOrd 0000493-64.2020.5.12.0018, ATOrd 0000597-56.2020.5.12.0018 e ATOrd 0001463-69.2017.5.12.0018

#### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

### 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 5-5-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

### I. Certidão de arquivamento provisório: analisado em 28-4-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que não há padronização do procedimento de expedir a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistem depósito judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório.  Há expedição da certidão em alguns processos, mas não em todos.
Recomendação /Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório, doravante.
Exemplo	ATOrd 0006615-40.2013.5.12.0018, ATSum 0000169-11.2019.5.12.0018, ATSum 0000038-65.2021.5.12.0018, ATSum 0000033-19.2016.5.12.0018

### II. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 28-4-2023.

Situação encontrada	Foi verificado, conforme determina o art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que a Unidade Judiciária não observa o disposto no <i>caput</i> do art. 102 da referida Consolidação, especialmente quanto ao pronunciamento explícito, que dispõe o seguinte:  Art. 102. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos.
Recomendação /Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> que o Juízo observe o referido dispositivo, doravante.
Exemplo	ATSum 0000315-47.2022.5.12.0018, ATOrd 0000005-51.2016.5.12.0018, ATOrd 0000265-10.2021.5.12.0033, ATOrd 0000843-86.2019.5.12.0018

### III. Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 3-5-2023.

Situação encontrada	Há 450 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 28-3-2023. Destes, cerca de 200 estão há mais de 10 dias úteis.
Recomendação /Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 15 dias e, doravante, evite manter processos aguardando elaboração de despacho por mais de 10 dias úteis.

IV. Tarefa: **Aguardando prazo**: analisado em 26-4-2023.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa.</p> <p>Pode-se utilizar o relatório do SÃO-PJe "Processos aguardando prazo sem expediente aberto", o qual apresenta que a Unidade Judiciária possui 18 processos nesta situação.</p>
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que estão equivocadamente na tarefa, no prazo de 15 dias.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0001505-21.2017.5.12.0018, ACum 0006300-12.2013.5.12.0018 e ATSum 0000511-49.2021.5.12.0051.

V. Tarefa: **Cumprimento de Providências**: analisado em 3-5-2023.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que, ainda que seja lançada atividade e designado responsável, há diversos processos sem movimentação, como por exemplo:</p> <p>Os cerca de 60 que estão à margem da pauta, sendo o mais antigo pendente desde 27-2-2023 (ATOrd 0000395-11.2022.5.12.0018);</p> <p>Os cerca de 40 que estão com valores pendentes de liberação, e o mais antigo desde 8-7-2022 (ATOrd 0422000-12.2003.5.12.0018);</p> <p>E os cerca de 280 que estão pendentes de atos da contadoria, e o mais antigo desde 18-11-2022 (ATOrd 0001005-52.2017.5.12.0018).</p>
<b>Recomendação /Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> a inclusão em pauta dos processos que estão à margem há mais de 5 dias, no prazo de 5 dias, e que a Secretaria priorize os processos que estão pendentes de atos da contadoria há mais de 30 dias, no prazo de 30 dias.</p> <p><b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar manter processos sem movimentação como ora constatado.</p>

VI. **Determinações específicas em processos**: analisados de 27-4 a 4-5-2023.

<b>Processo</b>	ATOrd 0000855-95.2022.5.12.0018
<b>Situação encontrada</b>	Processo está na tarefa "Aguardando audiência" e à margem da pauta desde a audiência de 3-4-2023. Não obstante a determinação contida na parte final da ata, não é plausível o processo ainda não ter sido incluído em pauta.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a inclusão do processo em pauta.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000236-39.2020.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 17-11-2022, quando juntada certidão de Id 00bc012, até 27-4-2023 quando juntado demonstrativo de valores depositados (sobras da execução).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000728-94.2021.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a reclamada não foi incluída no BNDT, conforme determinado no despacho de 22-7-2022 (Id fc3f3a3).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000624-68.2022.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 14-2-2023, quando juntada a certidão de trânsito em julgado, até 3-5-2023, quando juntada planilha de atualização.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000755-53.2016.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que os reclamados não foram incluídos no SERASA, conforme determinado no despacho de 7-6-2022 e 23-11-22 (Id 7da3ef e id. 87d99bd).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000478-95.2020.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 14-3-2023 até 4-5-2023, quando juntada confirmação de inclusão no Serasa e proferido despacho.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000793-89.2021.5.12.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 21-3-2023, quando expedida intimação de Id b8e5cef.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Contadoria que cumpra a determinação contida no despacho de cf19c5f, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu, conforme item 4.4.2 desta ata.

## **4.4.2. CUMPRIMENTO PARCIAL DE DETERMINAÇÃO NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE**

Lista-se abaixo a determinação constante no item 4.4.1 cumprida parcialmente até o dia da correição, bem como nova determinação/recomendação do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional.

O cumprimento da determinação, conforme quadro abaixo, deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme capítulo 9 desta ata.

<b>ITEM</b>	<b>DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO</b>
V. Tarefa: Elaborar despacho	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> Não obstante o Juízo ter dado andamento aos processos parados há mais de 10 dias úteis, há cerca de 440 processos alocados na tarefa. O mais antigo está pendente desde 13-4-2023 e os demais a partir de 2-5-2023. Destes, cerca de 100 estão há mais de 10 dias úteis. <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> para que o Juízo evite manter processos aguardando elaboração de despacho por mais de 10 dias úteis.

Da mesma forma, o cumprimento dos **itens 4.4.1, I e IV**, cujo prazo não decorreu até a data da correição, **devem ser informados no PJeCor, no prazo de 45 dias corridos**, conforme capítulo 9 desta ata.

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que há diversas contas em processos arquivados após 14-2-2019, com valores, conforme item 4.2.2, VII desta ata **reitera-se a determinação** para que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias e, doravante, evite arquivar definitivamente processos com valores;
- II. Considerando o disposto no item 4.2.1, I desta ata **reitera-se a determinação** para que a Unidade observe as diretrizes dispostas no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na realização do juízo de admissibilidade dos recursos;

## 5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme item 4.4.2 desta ata;
- II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 430 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário;
- III. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;
- IV. observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório ou à suspensão por execução frustrada**. Situação verificada nos processos ATOrd 0006615-40.2013.5.12.0018, ATSum 0000169-11.2019.5.12.0018, ATSum 0000038-65.2021.5.12.0018, ATSum 0000033-19.2016.5.12.0018)

### **5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO**

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que 0000661-03.2019.5.12.0018 permanece sem julgamento, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento do referido processo;
- II. Considerando o disposto no item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida, conforme Recomendação CR n.º 4/2018;

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além do processo referido no item 6.1, I desta ata, seja priorizado o julgamento dos processos 0000260-67.2020.5.12.0018, 0000364-59.2020.5.12.0018 e 0000637-38.2020.5.12.0018, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 30-4-2023;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução.

### 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a abril de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	64,05	68,55	87,68	Não observada
1 - Liquidações encerradas	98	105	132	Não observada
2 - Sentenças líquidas	17,57	33,55	20,30	Não observada
3 - Taxa de execução	76,47	110,78	104,39	Não observada
3 - Execuções encerradas	91	167	163	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-abr/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	78,91	97,86	86,78	98,35	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.145	3.368	1.705	735	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	95	113	281	199	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	215	260	258	232	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação; e
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas se revelou abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere.

# 8. REUNIÕES

## 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia 29 de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Rodrigo Eduardo Soethe (OAB/SC 15.364), Presidente da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Harry Ern Junior- (OAB/SC 31.219), Tesoureiro da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Raquel Jacintho (OAB/SC 8.987), Presidente da Comissão Sindical da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Thiago Sevegnani Baehr (OAB/SC 51.448), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Cesar Narciso Deschamps (OAB/SC 6.112), Ana Paula Uliana Germer (OAB/SC 37.315) e Jairo Sidney da Cunha (OAB/SC 8.986).

Inicialmente o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional agradeceu a presença dos advogados na reunião e destacou que o diálogo com a advocacia é importante para o poder judiciário, para os advogados e para a melhoria da prestação jurisdicional.

Inicialmente o advogado Thiago Sevegnani Baehr declarou que a forma de realização das audiências e do procedimento referente ao Juízo 100% Digital melhoraram muito em relação ao ano passado.

Segundo o advogado, cuja manifestação foi acompanhada pelos(as) demais, o maior problema está relacionado com as medidas tomadas pelos magistrados na fase de execução.

Afirmaram que são requeridas diversas medidas na execução, notadamente utilização de convênios (especialmente pesquisa em cartório e pesquisa de veículos), que não são atendidas pelos magistrados.

Informaram, ainda, que ao(as) advogados(as) pedem para acompanhar as diligências, mas os Oficiais de Justiça não as comunicam os advogados. Salientaram que os Oficiais de Justiça não descrevem os bens constantes na residência do executado, o que dificulta a execução, pois o Autor poderia adjudicar o bem, inclusive por não haver critério muito claro sobre o que é supérfluo ou não. Destacaram que os Oficiais de Justiça não verificam os autos antes de proceder às diligências, o que seria importante, por exemplo, para verificar a existência de diligências anteriores infrutíferas. Requereram, ainda, maior celeridade na execução dos mandados por parte dos Oficiais de Justiça.

Foi objeto da conversa, também a questão referente às instalações físicas das Varas do Trabalho de Blumenau-SC. O Exmo. Corregedor explicitou não haver garantia de permanência das Unidades Judiciárias nas instalações físicas atuais no prédio do Banco do Brasil e que o TRT/SC está pensando em uma solução, contando, para isso, com o auxílio dos advogados de Blumenau-SC. Os(as) advogados(as) se colocaram à disposição para auxiliar no que for possível.

Os(as) advogados(as) afirmaram que atualmente não há portaria terceirizada na 2ª Vara do Trabalho, que está instalada no prédio da Avenida Presidente Castelo Branco (Beira Rio), o que gera transtornos de acesso à referida Vara do Trabalho.

O Exmo. Desembargador informou que, após reivindicação feita pelos Presidentes e Corregedores - em nível nacional -, o CSJT liberou a contratação de servidores, o que vai ajudar a amenizar o déficit de servidores no Regional.

Os(as) advogados(as) pontuaram que, como resultado do que foi combinado com o Corregedor na última correição, desde o ano passado houve uniformização de prazos por parte das Varas do Trabalho, o que facilitou muito o trabalho para os(as) advogados(as).

No que concerne aos procedimentos a serem adotados na fase de conhecimento dos processos trabalhistas, os(as) advogados(as) a maioria dos advogados posiciona-se para que sejam mandados todos os processos para os CEJUSC (exceto quanto às empresas que notoriamente não fazem acordo) e fixar o mesmo prazo para resposta. O requerimento decorre do fato de que alguns magistrados enviam processos para o CEJUSC, outros não, outros citam para contestação e depois enviam para o CEJUSC. Nesse sentido, a uniformização do procedimento em relação ao envio de processos para o CEJUSC ajudaria inclusive a questão da nulidade da citação.

Quanto à expedição de alvarás, informaram que há Varas do Trabalho que demoram oito ou nove meses para intimar que o valor foi liberado e que os alvarás são formatados de forma diferente. Os(as) advogados(as) ficam no mínimo trinta dias com o dinheiro do cliente sem saber de quem é o valor que está na conta. Informaram, também haver demora para receber valores em processo reunido (diferença de prazo entre os autores que receberam os valores).

Especificamente, percebem que a 3ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC é lenta na liberação de valores em razão dos procedimentos revisionais, havendo demora em despachos, determinações e mandados para Oficial de Justiça.

Destacaram que a 3ª Vara do Trabalho local solicita o CNPJ do cartório que não está disponível no cadastro do CNJ, informação que, segundo o advogado, não teria utilidade. Informaram que todos os despachos da Unidade, que solicitam que o(a) advogado(a) indique meios para prosseguimento da execução, mencionam a pena de prescrição.

Informaram, ainda, que falta objetividade na liquidação do cálculo e nomeação de perito, havendo frequentes intimações para ambas as partes se manifestarem, o que dificulta o trabalho na fase de liquidação.

Os(as) advogados(as) afirmaram que os(as) magistrados(as) gravam apenas os depoimentos, não a audiência inteira e que isso dificulta a compreensão posterior de tudo que ocorreu na audiência.

O Exmo. Desembargador se colocou à disposição até o final da correição, caso houver interesse em conversar sobre outros assuntos relacionados à correição, e afirmou que iria conversar com os magistrados do Foro Trabalhista de Blumenau-SC acerca dos assuntos tratados na reunião.

O desembargador reafirmou ao final a importância da reunião com os advogados e colocou a Corregedoria Regional à disposição, em caso de necessidade.



## **8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Geraldo Onesko, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Informei que na correição do ano anterior verificou-se haver maior número de reivindicações dos advogados quanto aos procedimentos realizados pelas Varas do Trabalho de Blumenau do que na correição atual, o que indica melhora na atuação das Varas do Trabalho do Foro.

Sobre a intimação aos beneficiários acerca da liberação dos valores, o Diretor de Secretaria informou que é feita tão logo o comprovante é juntado ao processo.

Destaquei o projeto Garimpo, que a Unidade Judiciária reduziu o acervo em relação à correição do ano passado e a importância de cumprir a meta da Corregedoria.

O Diretor informou que há muitas petições solicitando a realização de convênios que não possuem possibilidade alguma de sucesso e, caso houver negativa da Vara em realizar a pesquisa, o(a) advogado(a) recorre. Exemplo disso é a solicitação de consulta ao convênio SNIPER, que busca aeronaves e embarcações em nome do devedor, para buscar bens de executados que, pelo ramo de atuação, não teriam condições de ter esse tipo de bem.

Destacou que seria necessário que advogados(as) fossem orientados acerca dos convênios, para que possam trabalhar em cooperação com a Justiça do Trabalho de Blumenau-SC, evitando excesso de pedidos desnecessários.

Registrei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Comentei sobre a utilização da plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas e os Exmo. Juízes do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena e Débora Borges Koerich Godtsfriedt, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Jayme Ferrolho Júnior e Renata Albuquerque Palcoski, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho, Karin Corrêa de Negreiros Becker e Osmar Theisen, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, e Silvio Ricardo Barchehen e Fabio Moreno Travain Ferreira, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Corregedor falou sobre o indicador de desempenho das Varas do Trabalho - IGEST, no qual as Unidades Judiciárias de Blumenau-SC estão entre as Varas do Trabalho com menor desempenho, comparativamente à 12ª Região e ao país.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância de os(as) magistrados(as) comparecerem ao menos três vezes por semana na Vara do Trabalho e de realizarem as todas as audiências na Unidade Judiciária. Acrescentou que, em havendo partes na sala de audiências, o(a) juiz(iza) deve ficar presente na sala de audiências e que a audiência deve ser gravada por completo.

O Desembargador explicou que a preocupação é com o bom atendimento dos jurisdicionados, advogados e comunidade e também com a produtividade das unidades judiciárias.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que realizam todas as audiências a partir das Varas do Trabalho.

Os(as) Magistrados(as) agradeceram o apoio do Corregedor por terem sido lotados dois servidores no Foro Trabalhista de Blumenau-SC no ano passado.

Em relação à minutagem dos depoimentos, a Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker mencionou que passou a fazer conforme orientado pela Corregedoria.

O Exmo. Corregedor explicitou que os advogados reclamaram de forma geral quanto a forma de uso dos convênios.

A Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker relatou que, quanto aos convênios, passou, como experiência, alguns convênios para os Oficiais de Justiça os realizarem.

O Exmo. Juiz Osmar Theisen explicou que não realiza nenhum convênio de ofício.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que quando os advogados solicitam acompanhamento nas diligências, eles deferem e que irão conversar com os Oficiais de Justiça sobre bens da casa e para aumentar a celeridade no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça.

O Desembargador relatou aos magistrados sobre o requerimento dos Advogados quanto à uniformização dos procedimentos relativos ao envio de processos ao CEJUSC.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que têm bom relacionamento com os advogados e que, quando são convidados para participar de eventos da OAB de Blumenau-SC, são bem recebidos.

Asseveraram, por outro lado, que há problemas na parte de segurança do prédio do Foro Trabalhista e solicitaram a designação de mais um servidor para atuar como segurança de forma ostensiva na localidade, já que existem duas sedes no foro de Blumenau-SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



## 9. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e três foi encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000053-21.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretária da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.1, I e IV, 4.4.2, 5.1, 5.2, I, II e IV, 6.1, 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria